



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

EDITAL Nº 62 /2014

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos do seu despacho do pretérito dia 01 de julho de 2014, que foi aprovada a proposta de **Atribuição de Topónimos em vários arruamentos municipais, nos termos da ata da Comissão Municipal de Toponímia, em sua reunião realizada no dia 7 de maio de 2014**, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa ao presente Edital.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Lisboa Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 2 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(A/q. António Cabeleira)



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 168/DOTDU/2014

Despacho - Diretor de Departamento

Despacho - Titular do Cargo Político

A presente Informação/Parecer satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria. À consideração superior.
Chaves, 21/05/14
O Director de Departamento

(Dr. Marcelo Delgado)

Aprovo
2014.07.01
Am

Assunto:

Atribuição de Topónimos no Concelho de Chaves, aprovados na reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 7 de Maio de 2014 –Ata Anexa.

INFORMAÇÃO

1 – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA

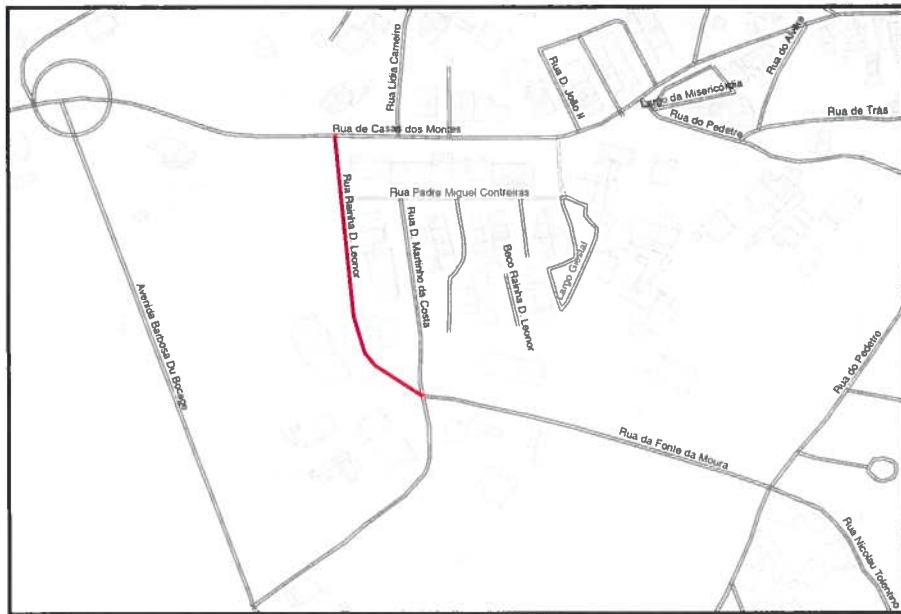
1.1- De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, a competência de análise de pedidos e condução dos respetivos processos relacionados com matérias do âmbito da toponímia e da numeração de polícia está cometida à Unidade Flexível de 2.º Grau de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DOTDU), adstrita ao Departamento de Coordenação Geral (DCG).

1.2- Tendo em conta a competência funcional destes serviços acima referida, com a presente informação pretende-se submeter à aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no quadro das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal neste domínio, as propostas de atribuição de topónimos aos arruamentos do concelho de Chaves que foram objeto de análise e parecer por parte da Comissão Municipal de Toponímia, realizada na reunião de 7 de maio do corrente ano, nos termos descritos na ata anexa.

2- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA NA REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2014.

2.1- Na última reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada no pretérito dia sete de maio do corrente ano, esta Comissão deliberou, nos termos da ata que se anexa, emitir parecer sobre as seguintes propostas:

(ii) Rua Rainha D. Leonor;



(iii) Beco D. Martinho da Costa;

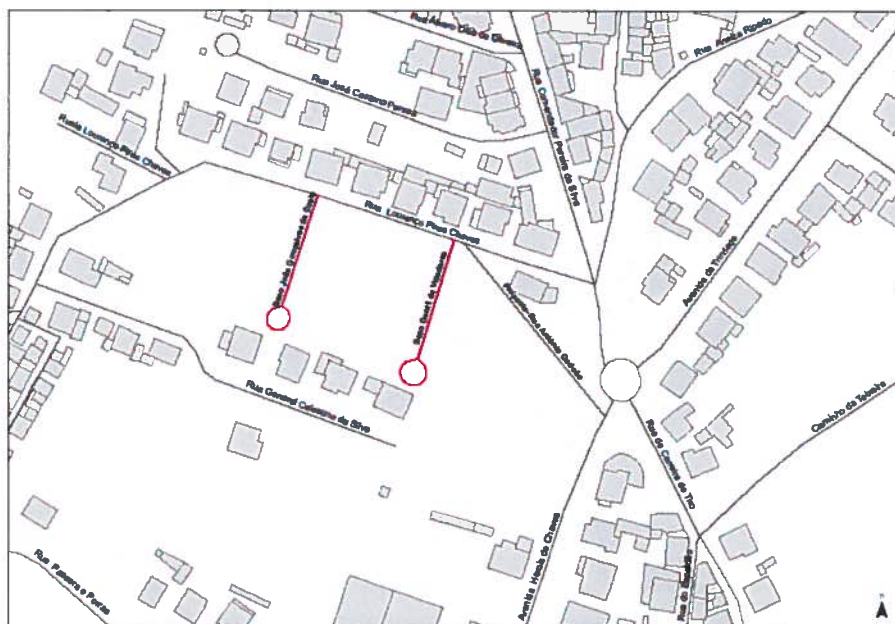




7

MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

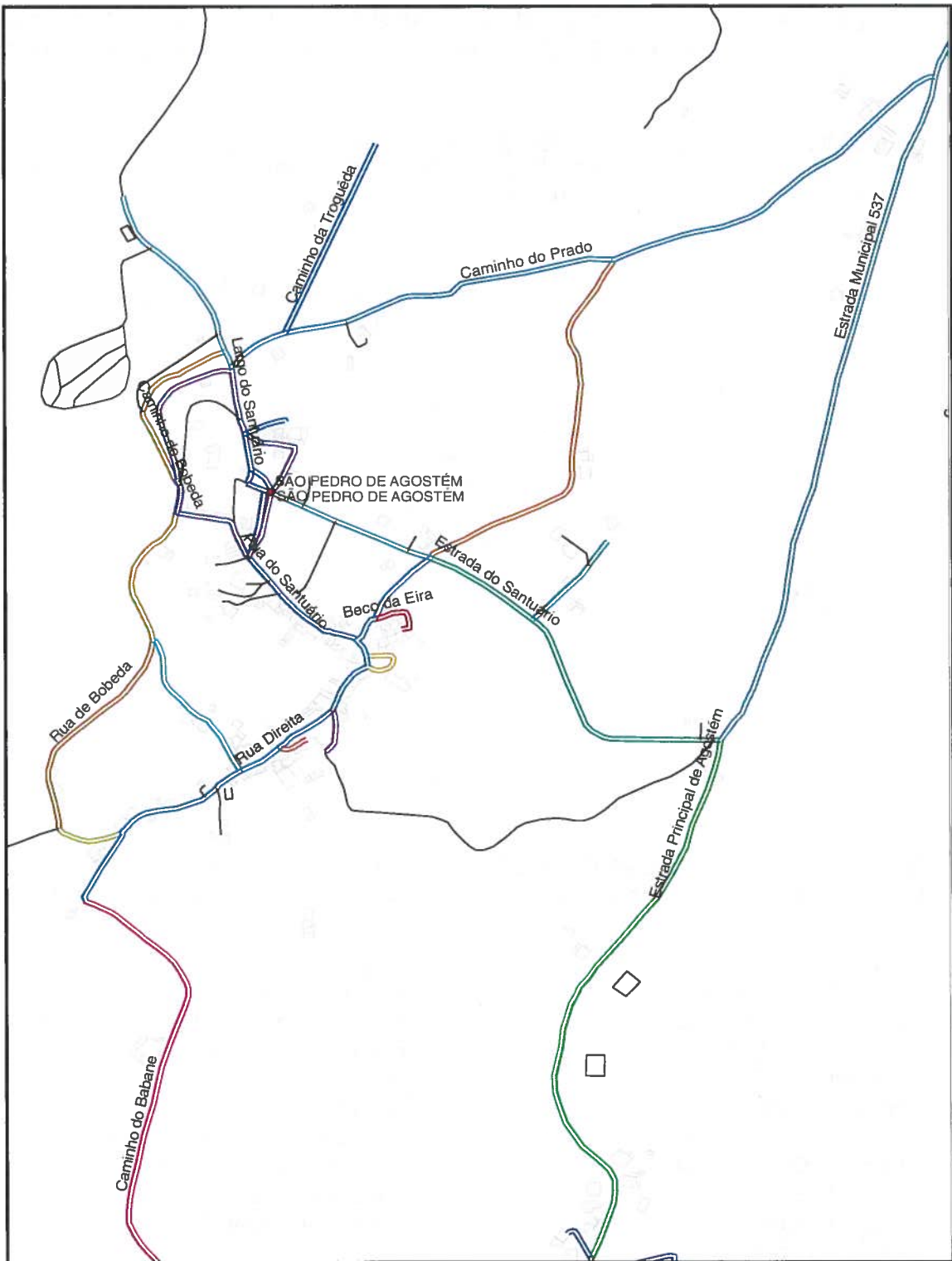
- b) Não concordar com a designação de “Rua Gentil de Valadares”, passando o arruamento a ser designado por “Beco Gentil de Valadares”, devido à configuração de cul-de-sac do mesmo.
- c) Também não concordar com a designação de Rua João Gonçalves da Costa, passando o arruamento a ser designado por Beco João Gonçalves da Costa, devido à configuração de cul-de-sac do mesmo.



2.1.6 - Proposta do ponto 6 da ordem de trabalhos - Proposta de topónimos da Junta de Freguesia de São Pedro de Agostém para os arruamentos da localidade de São Pedro de Agostém:

- Caminho do Prado;	- Largo da Igreja;
- Caminho da Troguêda;	- Rua do Santuário;
- Caminho do Rebentão;	- Avenida Nossa Senhora da Saúde;
- Caminho de Bobeda;	- Estrada do Santuário;
- Caminho de Babane;	- Rua de Bóbeda;
- Beco do Santuário;	- Rua Direita;
- Beco da Rua Direita;	- Travessa do Caminho de Bóbeda;
- Beco da Quinta da Maia;	- Travessa da Rua Direita;
- Beco da Eira;	- Rua da Ribeira de Baixo;
- Beco da Ribeira;	- Estrada Municipal 537.
- Largo do Santuário;	

A Comissão decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável aos topónimos apresentados pela Junta de Freguesia, conforme consta na imagem seguinte.





3.

MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

3 – ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE DECISÃO E DA ESTRATÉGIA PROCEDIMENTAL

- 3.1- Considerando que, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, na alínea ss) do n.º1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹, e no Artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 12587/2011, compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob propostas de outras entidades, deliberar sobre a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
- 3.2- Considerando que, por deliberação do Executivo Camarário, tomada na reunião ordinária de 25 de novembro de 2013, a decisão sobre a matéria mencionada na alínea ss) do n.º1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (relacionada com a “denominação das ruas e praças das povoações”), foi delegada no Senhor Presidente da Câmara;
- 3.3- Considerando que a Comissão Municipal de Toponímia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artº 5º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves, emitiu o seu parecer favorável sobre as propostas de topónimos analisadas na reunião realizada em 7 de maio de 2014, traduzido no teor da ata anexa;
- 3.4- Considerando, também, que nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, no n.º 1 e n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Artigo 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves, as atribuições toponímicas devem ser publicadas em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias² subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, em boletim municipal, sítio da Internet e nos jornais regionais (que reúnam cumulativamente as condições previstas nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artº 56º) editados ou distribuídos na área do município de Chaves, nos 30 dias subsequentes à tomada de decisão;

¹ Que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, estabeleceu o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico.

² De acordo com o n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3.5- Considerando, ainda, que, nos termos do nº 3 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves, “as alterações dos topónimos devem ser comunicadas, pela Câmara Municipal, à Conservatória do Registo Predial, à Conservatória do Registo Civil, à Repartição de Finanças do concelho, ao Comando dos Bombeiros, à Polícia de Segurança Pública, à Guarda Nacional Republicana, à EDP — Distribuição de Energia, S. A., à Portugal Telecom, CTT — Correios de Portugal, S. A., e a outras entidades que se considere necessário.

4- PROPOSTA DE DECISÃO

4.1- Face ao exposto, e declarando que a presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, propõe-se ao propõe-se ao Senhor Diretor de Departamento de Coordenação Geral, Dr. Marcelo Delgado, que profira despacho no sentido:

4.1.1- De submeter a presente informação/proposta à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal para, no uso das competências delegadas por deliberação do Executivo Camarário, tomada na reunião ordinária de 25 de novembro de 2013, decida **aprovar as denominações atribuídas aos arruamentos** que foram objeto de análise e parecer por parte da Comissão Municipal de Toponímia, na reunião realizada em 7 de maio do corrente ano, **nos termos descritos nesta informação e na ata anexa;**

3.4.2- No caso da presente proposta ser aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, deverá o processo ser reencaminhado a esta Divisão para se promoverem os seguintes procedimentos:

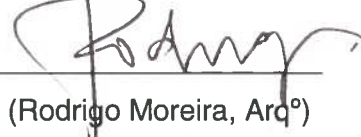
(i) Publicação em edital, sítio da Internet, jornais regionais, boletim municipal;

(ii) Comunicação às diferentes entidades a informar sobre a designação e localização dos novos topónimos nos termos previsto no ponto 3.5 desta informação.

À consideração do Senhor Diretor de Departamento de Coordenação Geral

Chaves, 24 de junho de 2014

O Chefe de Divisão



(Rodrigo Moreira, Arqº)



7.

MUNICÍPIO DE CHAVES

COMISSAO MUNICIPAL DE TOPONIMA DE CHAVES

ACTA Nº. 01/2014

I- INTRODUÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, pelas 15 horas e 20 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Municipal de Toponímia (CMT), coordenada pelo Senhor Vice-Presidente, Arquiteto Carlos Augusto Castanheira Penas, estando presentes a Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Cristina Barros Teixeira Santos, o Senhor Professor Francisco António Almeida Viegas, em representação do Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Arquiteto Rodrigo Alberto Lopes Moreira, Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DOTDU).

Estiveram ausentes da reunião a Senhora Dr.^a Maria Isabel Fernandes Viçoso de Sousa Fernandes, em virtude de se encontrar fora do País e o Senhor Engenheiro Carlos Manuel França dos Santos, devido a compromissos profissionais.

No sentido de prestar apoio técnico e administrativo a esta Comissão, foi solicitada a presença da Dr.^a Sónia Emanuel de Barros Salgado e da Eng.^a Maria da Luz Luzio Monteiro, Técnica Superior e Assistente Técnica da DOTDU.

Pelo Sr. Vice- Presidente Arq. Carlos Penas foi aberta a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem de trabalhos, apresentada pelo Sr. Arq. Rodrigo Moreira.

II- ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO:

- 1) Atribuição de topónimo ao troço de arruamento localizado entre a Rua de Timor e a Rua Capitão Alípio de Oliveira, na União das freguesias de Santa/Cruz Trindade e Sanjurge;
- 2) Proposta de topónimo do Corpo Nacional de Escutas "Baden-Powell" para um arruamento da freguesia de Santa Maria Maior;
- 3) Proposta de topónimo da Divisão de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DOTDU) "Estrada nacional 103" à via compreendida entre a Av. Bracara Augusta e Rua do Tâmega;
- 4) Proposta de topónimos e respetivos limites da Divisão de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DOTDU) para os arruamentos do Bairro Social de Casas dos Montes;

- 5) Proposta da extinta freguesia de Santa Cruz/Trindade para 3 arruamentos:
 - a) Rua António Gedeão;
 - b) Rua Gentil de Valadares;
 - c) Rua João Gonçalves da Costa.

- 6) Propostas de topónimos da Junta de Freguesia de São Pedro de Agostém para os arruamentos da localidade de São Pedro de Agostém.

III- DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

3.1- DECISÕES SOBRE OS ASSUNTOS AGENDADOS

3.1.1- Ponto 1) da ordem de trabalhos

Atribuição de topónimo ao troço de arruamento localizado entre a Rua de Timor e a Rua Capitão Alípio de Oliveira, na União das freguesias de Santa/Cruz Trindade e Sanjurge;

Analisada a proposta em causa, todos os elementos da comissão concordaram com a atribuição do prolongamento do topónimo de “Rua de Timor” ao troço compreendido entre a Rua de Cabo Verde e a Rua Capitão Alípio de Oliveira.

3.1.2- Ponto 2 da ordem de trabalhos

Proposta de topónimo do Corpo Nacional de Escutas (CNE) “Baden-Powell” para um arruamento da freguesia de Santa Maria Maior;

Analisada a proposta, e constando-se a não existência de arruamentos sem topónimo na freguesia de Santa Maria Maior, todos os elementos da comissão concordaram, sob condição de parecer favorável do CNE, atribuir o topónimo “Praça Baden- Powell”, à praça do loteamento nº 2/2002 (Urbanização Carrajo), com início e fim na Rua António Germano Ribeiro de Carvalho, freguesia de Valdanta.

3.1.3- Ponto 3 da ordem de trabalhos

Proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DOTDU) de atribuição do topónimo “Estrada nacional 103” à via compreendida entre a Av. Bracara Augusta e Rua do Tâmega;

Analisada a proposta, todos os elementos da comissão concordaram com a atribuição do topónimo proposto.

3.1.4-Ponto 4 da ordem de trabalhos

Proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DOTDU) de atribuição de topónimos e respetivos limites para os arruamentos do Bairro Social de Casas dos Montes;



Handwritten signature or mark in blue ink.

MUNICÍPIO DE CHAVES

Propostas apresentadas:

- (i) Rua Padre Miguel Contreiras, com início na Rua Rainha D. Leonor e fim na Rua de Casas dos Montes. Relativamente a esta proposta todos os elementos da comissão concordaram com o novo limite do arruamento;
- (ii) Rua Rainha D. Leonor, com início na Rua de Casas dos Montes e fim na Rua D. Martinho da Costa. Todos os elementos da comissão concordaram com o novo limite do arruamento;
- (iii) Beco D. Martinho da Costa, com início na Rua Padre Miguel Contreiras, sem saída. Todos os elementos da comissão concordaram com a proposta da DOTDU;
- (iv) Largo Giestal, localizado a nascente do Beco Padre Miguel Contreiras e a sul da Rua Padre Miguel Contreiras. Todos os elementos da comissão concordaram com a nova delimitação do largo, proposta pela DOTDU;
- (v) Rua da Fonte da Moura, com início na Rua D. Martinho da Costa e fim na Rua do Pedrete. Todos os elementos da comissão concordaram com a proposta da DOTDU.

Ponto 5 da ordem de trabalhos

Proposta da extinta freguesia de Santa Cruz/Trindade para 3 arruamentos:

- a) Rua António Gedeão;*
- b) Rua Gentil de Valadares;*
- c) Rua João Gonçalves da Costa.*

Analisada a proposta para atribuição do topónimo Rua António Gedeão ao troço de arruamento compreendido entre a Rua Lourenço Pires Chaves e a Avenida Heróis de Chaves, o Sr. Arq. Carlos Penas sugeriu que o referido troço assumisse a designação do arruamento com o topónimo Rua Lourenço Pires Chaves, e não *Rua António Gedeão*, uma vez que o mesmo dá continuidade, em termos de circulação viária, à rua já designada por Rua Lourenço Pires Chaves.

Por outro lado, propôs que fosse atribuído ao mencionado troço (compreendido entre a "Rua Lourenço Pires Chaves" e a "Rua Comendador Pereira da Silva") o topónimo "Travessa Lourenço Pires Chaves".

Para confirmação desta alternativa à proposta inicial, solicitou-se a presença na reunião do Sr. Presidente da União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge, o Sr. Prof. José Lima, o qual compareceu às 16:07h. Explicada a mencionada proposta alternativa, este deu o seu de parecer favorável. Face a este parecer favorável, todos os elementos da comissão concordaram com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, Arq. Carlos Penas.

No que se refere às propostas das alíneas b) e c) do mesmo ponto, todos os elementos da comissão foram unânimes em emitir parecer favorável à alteração da designação de "Rua" para "Beco" devido à configuração de cul-de-sac dos arruamentos em causa, concordando também com as propostas de topónimos.

Ponto 6 da ordem de trabalhos

Propostas de topónimos da Junta de Freguesia de São Pedro de Agostém para os arruamentos da localidade de São Pedro de Agostém.

Analisadas as propostas, todos os elementos da comissão concordaram com os topónimos apresentados para os arruamentos da localidade de São Pedro de Agostém.

Topónimo	Limites	
	Início	Fim
- Caminho do Prado;	Estrada Municipal 537	Largo do Santuário
- Caminho da Troguêda;	Caminho do Prado	Terrenos agrícolas
- Caminho do Rebentão;	Largo do Santuário	Caminho que dá acesso à Quinta do Rebentão, a partir da EN2.
- Caminho de Bóbeda;	Travessa do Caminho de Bóbeda;	- Caminho do Rebentão;
- Caminho de Babane;	Rua Direita;	Terrenos Florestais
- Beco do Santuário;	Largo do Santuário;	Sem saída
- Beco da Rua Direita;	Rua Direita;	Sem saída
- Beco da Quinta da Maia;	Rua Direita;	Sem saída
- Beco da Eira;	Rua Direita;	Sem saída
- Beco da Ribeira;	Estrada do Santuário;	Sem saída
- Largo do Santuário;		
- Largo da Igreja;	Rua Direita;	Rua Direita;
- Rua do Santuário;	Rua Direita;	Largo do Santuário
- Avenida Nossa Senhora da Saúde;	Estrada do Santuário	Largo do Santuário
- Estrada do Santuário;	Estrada Municipal 537	Avenida Nossa Senhora da Saúde;
- Rua Direita;	Caminho de Babane	Estrada do Santuário
- Travessa do Caminho de Bóbeda;	Rua Direita	Caminho de Bóbeda
- Travessa da Rua Direita;	Rua Direita	Caminho de Bóbeda
- Rua da Ribeira de Baixo	Estrada do Santuário;	Caminho do Prado
- Estrada Municipal 537		

IV- Assuntos fora da ordem de trabalhos:

O Sr. Arq. Carlos Penas e o Sr. Professor Francisco Viegas referiram a necessidade da reavaliação do topónimo “Rua de Passera e Porras”, atribuído a um arruamento situado na União das freguesias de Santa Cruz/trindade e Sanjurge, devido ao desagrado demonstrado por alguns moradores.

Referente ao assunto o Sr. Arq. Rodrigo Moreira referiu que o processo existente sobre o topónimo “Rua Passera e Porras” seria um dos assuntos a analisar na próxima reunião da Comissão de Toponímia.

O Sr. Professor Francisco Viegas relembrou o assunto pendente do pedido de atribuição do topónimo “José Augusto Filloi Guimarães”, uma vez que o arruamento para o qual foi proposto, em reunião de Comissão de Toponímia de 15 de Junho de 2009, na freguesia da Madalena, não se prevê que vá ser executado a curto/médio prazo, ficando este assunto para análise na próxima reunião da CMT.



MUNICÍPIO DE CHAVES

V - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente, Arq. Carlos Penas, deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos.

Arq. Carlos Augusto Castanheira Penas

Professor Francisco António Almeida Viegas

Dr.^a Paula Cristina Barros Teixeira Santos

Arq. Rodrigo Alberto Lopes Moreira

